LIVRO Nº 2 - GH.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FL.: **077.** ANO: **2013**

Comarca de Lagoa Santa - Minas Gerais Instalada em 14/10/1978

> Vicente Vieira - Oficial CNPJ: 23.334.378/0001-27

MATRÍCULA N°: 34.008.

MÁTRÍCULA N°: DATA: 09.09.2013.

MÓVEL: Lote de terreno de nº. 14 (quatorze), da quadra nº. 08 (oito), situado loteamento denominado Comercial Goiabeiras, com nome de fantasia de *Metropolitan Busines Center*, em Lagoa Santa-MG, com a área de 1.000,00m² (hum mil metros quadrados), confrontando e dividindo: pela frente, na extensão de 20,00 metros, com a Rua Três; pela direita, na extensão de 50,00 metros, com o lote nº. 15; pela esquerda, na extensão de 50,00 metros, com o lote nº. 13; e, pelos fundos, na extensão de 20,00 metros, com o lote nº. 07. <u>PROPRIETÁRIA</u>: Goiabeiras Empreendimentos SPE Ltda, com sede em Lagoa Santa-MG, na Rua Professor José Eduardo, nº. 210 - Centro, CNPJ-12.320.821/0001-94. <u>REGISTRO ANTERIOR</u> Nº. R.9 e R.12, matrícula nº. 16.927 (1.143, lang 2-CB, deste Cartório. Emol. R\$ 14,99; Tx. Fisc. Jud. R\$ 4,72; Valor <u>Final R\$ 19,71, santario de 10,000</u> (1.15).

R.1/34.008. Em, 09.09.2013 (Protoc. n°. 64.312/161v/1-B - 21.08.2013). TÍTULO: Compra e venda. TRANSMITENTE: Goiabeiras Empreendimentos SPE Ltda, já qualificada. ADQUIRENTE: Geraldo Evangelista de Lima, brasileiro, administrador de empresas, casado com Naterciá Souza Moreira Lima sob o regime da comunhão parcial de bens, residente em Belo Horizonte-MG, na Rua José Rotheia, nº. 580 - Bairro Paquetá, CI-M.2.298.304/SSPMG, CPF-526.984.916-04. FORMAS DO TÍ-TULO: Escritura pública de 06.08.2013, lavrada pelo Tabelião de Notas de Jequitibá-MG, Comarca de Sete Lagoas-MG, no livro nº. 064, fl. 148/149 e escritura de aditamento de 05.09.2013, lavrada nas mesmas Notas, no livro nº. 064, fl. 181 e verso. IMÓVEL: O objeto desta matrícula. VALOR: R\$ 521.500,00. AVALIAÇÃO FISCAL: Do mesmo valor. CONDIÇÕES: Não há. CND/INSS e CNQTCF/SRF: Declarou a vendedora, na escritura, estar dispensada da apresentação, uma vez que exerce atividade exclusiva de comercialização de imóveis e este não pertence ao seu ativo permanente, nos termos da OS INSS 207/99, de 08.04.1999, publicada no DOU em 15.04.1999 e das Instruções Normativas SRF nº 85/ de 21.11.1997 e nº. 93, de 23.11.2001, publicada no DOU em 12.12.2001 (Empl. 185 4486 94 TX. Fisc. Jud. R\$ 949,44; Valor Final R\$ 2.386,35 (aam). Dou fé. O

12/08.2015. (Prot. 74.117, de 28.07.2015). TÍTULO: Constituição de <u>/ Em</u> propriedade fiduciaté. GARANTIDOR(S) FIDUCIANTE(S): GERALDO EVANGELISTA DE LIMA, brasiléiro, empresário, CI M-2.298.304, CPF 526.984.916-04, e sua esposa NATERCIA SOUZA MOREIRA LIMA, brasileira, psicóloga, CI MG-5.004.491, CPF 709.673.506-20, residentes e domiciliados em Belo Horizonte/MG, na Rua Constantino Siqueira dos Santos, nº 470, Bairro Paquetá. CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS SIA- BDMG, empresa pública estadual, inscrito no CNPJ/MF 38.486.817/0001-94, com endereço em Belo Horizonte/MG, na Rua da Bahia, nº 1600, Bairro Lourdes. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 206.599/15, expedida em 21.07.2015, em 3 vias, emitida pela Isotal Isolamentos Térmicos e Acústicos Ltda, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua Funchal, nº 10, Bairro Ouro Preto, CNPJ 01.211.344/0001-02, comparecendo como avalistas o Garantidor Fiduciante acima qualificado, e Plinio Roberto Godinho Freire, brasileiro, separado judicialmente, empresário, CI M-2.645.367, CPF 478.411.686-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua José Mendes de Carvalho, nº 70, apto 404, Bairro Castelo. <u>VALOR</u>: R\$ 466.400,00. <u>VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA</u>: R\$ 583.000,00. FINALIDADE: Financiar o suprimento de capital de giro. PRAZO DE CARÊNCIA: 6 meses. AMORTIZAÇÃO: 30 parcelas mensais, a primeira delas com vencimento no dia 20 subsequente à data de fim da carência, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. SISTEMA DE <u>amortização:</u> SAC. **PRACA PARA PAGAMENTO**: Belo Horizonte. REMUNERATÓRIOS: À taxa efetiva de 6,0% ao ano, calculados conforme a cláusula Encargos Financeiros constante do instrumento. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias. OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula, com todas suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe foram acrescidas, foi alienado em caráter fiduciário, constituída a propriedade fiduciária, na forma prevista no artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário. Por força da citada Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tomando-se o

CONTINUA NO VERSO....

devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto do pem dado em garantia. <u>CONDIÇÕES</u>: As demais constantes do contrato. Emol. R\$ 1.475,52. Tx. Fisc. Jud. R\$ 1.033,44. Rec. R\$ 88,52. V. Final R\$ 2.597,48. [raf]. Dou fé. O Oficial:

Vistos em Correição 14/03/2016

Dra. Septire Sallete de Silve -Julza Diretora do Foro

Av.3/34.008. Em 26.05.2017. (Prot. 83.377, de 03.05.2017 – Reentrada em 15.05.2017). TÍTULO: Aditivo de rerratificação à CCB. Averbação nos termos do instrumento particular primeiro aditivo de rerratificação a CCB nº 206.599/15, emitida por Isotal Isolamentos Termicos e Acusticos Ltda, em 03 vias, datado de 30.03.2017, registrada sob nº R.2/34.008, para retificar e ratificar: FINALIDADE: Renegociação do saldo devedor e rerratificação de cláusulas. SALDO **DEVEDOR:** R\$ 330.276,05. **DATA BASE**: 20.02.2017. **FORMA DE PAGAMENTO**: Em 19 (dezenove) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20.06.2017 e a última em 20.12.2018. CARÊNCIA: Deste a data-base até 20.05.2017, com pagamento de juros mensalmente. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. ENCARGOS FINANCEIROS: Variação da meta da Taxa Referencial do Sistema de Liquidação e de Custódia (SELIC) acrescida exponencialmente de 6,00% ao ano, calculados conforme disposto na cláusula Encargos Financeiros. ENCARGOS POR INADIMPLEMENTO: a) juros remuneratórios: a totalidade dos encargos aplicáveis para a situação de adimplemento contratual. b) juros moratórios: 1% a.m. c) multa: 2%, ficando ratificadas os demais termos, condições e cláusulas constantes da CCB. Emol. R\$ 14,62. TFJ. R\$ 4,87. Rec. R\$ 0,88. V. Final R\$ 20,37. [raf]. Dou fé. O Oficiale

Av.4/34.008. Em 13/10/2017. (Prot. 85.598 de 29/09/2017). TÍTULO: Aditivo de rerrátificação à CCB. Averbação nos termos do instrumento particular de segundo aditivo de rerrátificação a CCB nº 206.599/15, emitida por Isotal Isolamentos Termicos e Acusticos Ltda, ern 03 vias, datado de 18.09.2017, registrada sob nº R.2/34.008, para retificar e ratificar: FINALIDADE: Renegociação do saldo devedor e rerratificação de dáusulas. SALDO DEVEDOR: R\$ 321.458,14. DATA BASE: 18.08.2017. FORMA DE PAGAMENTO: Em 34 (trinta e quatro) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20.02.2018 e a última em 20.11.2020. CARÊNCIA: Deste a data-base até 20.01.2018. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. ENCARGOS FINANCEIROS: Variação da meta da Taxa Meta Referencial do Sistema de Liquidação e de Custódia (SELIC) acrescida exponencialmente de 6,50% ao ano, calculados conforme disposto na cláusula Encargos Financeiros. ENCARGOS POR INADIMPI_EMENTO: a) juros remuneratórios: a totalidade dos encargos aplicáveis para a situação de adimplemento contratual. b) juros moratórios: 1% a.m. c) multa: 2%, ficando ratificados os demais termos, condições e cláusulas constantes da CCB. Emol. R\$ 14,62. TFJ. R\$ 4,87. Rec. R\$ 0,88. V. Final. R\$ 20,37. [raf]. Dou fé. O Oficial/

Av.5/34.008. Em. 22/10/2018. (Prot. 91.139 de 24/09/2018 - Reentrada em. 11/10/2018). TITULO: Consolidação da Propriedade Fiduciária. Averbação a requerimento do credor fiduciário datado de 18.09.2018, para constar que, cumprido o procedimento disciplinado pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, conforme certificado por esta serventia em 23.08.2018, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A - BDMG, CNPJ 38.486.817/0001-94, com sede em Belo Horizonte/MG, na Rua da Bahia, nº 1.600, Bairro de Lourdes. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$ 583.000,00. ITBI: Foi apresentada CND datada de 19.09.2018 constando o recolhimento do valor total da guia de R\$ 14.657,62, perante o Banco Itaú. CONDIÇÕES: Não há. OBS: O credor fiduciário deverá promover público leilão conforme artigo 27 da Lei 9.514/97. Emol. R\$ 1.858,67. TFJ. R\$ 1.301,90. Rec. R\$ 111,51. V. Final. R\$ 3.272,08. Cód-Trib: 4547-6-1 Qtd: 1 [tda]. Dou fé. O Oficial;



Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa/MG

Rua Maria Junqueira, 175, Brant - (31) 3360-6001 atendimento@rilagoasanta.net

Oficial: Danilo de Assis Faria

CERTIDÃO

<u>Certifico</u> nos termos do art. 19 parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 34.008 a que se refere. Pelo que dou fé. Lagoa Santa/MG, 17 de outubro de 2022.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Lucas Alberto Nascimento

Prazo de validade: 30 dias

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício de Registro de Imóveis de Lagoa Santa Número Ordinal do ofício 000.01480401-79

Selo Eletrônico nº **GAN13510** Cód. Seg.: **5186.6232.7064.4956**

Quantidade de Atos Praticados: **1** Emol. R\$23,59 - Rec.: 1,42 - TFJ R\$8,83 - Valor Final R\$33,84

ISSQN R\$:1,18
Lucas Alberto NascimentoEscrevente
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

